



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 021/2019

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil para exercer a função de Fiscal de execução do Contrato nº 014/2019, firmado pelo Legislativo Municipal de Cláudia/MT.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de execução da obra de Engenharia para Execução da Reforma no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia – MT,

CONSIDERANDO que caracteriza obra e/ou serviço de engenharia;

CONSIDERANDO o processo de contratação para execução da obra de reforma no Plenário, conforme croqui;

CONSIDERANDO o Contrato nº 014/2019, firmado pelo Legislativo de Cláudia – MT, para contratação de empresa especializada na execução dos referidos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade da função do Fiscal de Contrato ser exercida por profissional habilitado, com conhecimento técnico;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cláudia - MT não dispõe de servidor com formação técnica;

CONSIDERANDO que existe uma cooperação mútua entre os órgãos do Município para contribuir para a eficiência da atuação estatal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **FABRICIO PROFETA DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade RG: 1710783-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 030.420.591-54 e Registro Nacional 121364277-9 e no CREA MT031456, para exercer a função de fiscalizador do contrato da Obra de Reforma do Plenário da Câmara Municipal contratada através do Contrato nº 014/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Portaria 021/2019 – Fls. 02

Parágrafo Único: No caso de ser averiguada qualquer irregularidade na execução o fiscal nomeado deverá oficializar o Presidente da Casa e o responsável pelo Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia – MT, 23 de Dezembro de 2019.


EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente